

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/05/25

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Presidente

INDICAÇÃO Nº 350/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

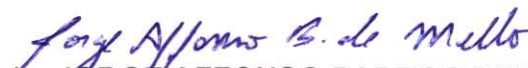
O Vereador autor desta proposição indica, na forma regimental, que após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a REEDIFICAÇÃO DO CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA PEDRO PAULINO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O coreto, que por muitos anos foi um dos principais símbolos da praça, representava não apenas um ponto de convivência e apresentações culturais, mas também um marco na paisagem do centro histórico de Marechal Deodoro. Sua ausência é sentida pela comunidade, que reconhece a importância de preservar e resgatar elementos da identidade local.

A reedificação do coreto, com base em suas características originais, promoverá a valorização do patrimônio cultural, o fortalecimento do turismo e a ocupação qualificada do espaço público.

Marechal Deodoro – AL, 12 de maio de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)